INDICAÇÃO Nº. 1.393/2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador Raimundo Nonato, 2º Secretário da Mesa Diretora, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano plenário, e se aprovada seja encaminhada ao Sr. Galileu Teixeira Machado, para que seja providenciada a construção de um pontilhão sobre o córrego existente na Alameda Rio Perdido, bairro Planalto.

Justificativa:

A interligação das duas partes da Alameda Rio Perido é de extrema necessidade para melhorar a acessibilidade ao bairro Planalto, haja vista que, tanto para acessar a BR-494 quanto ao próprio bairro os cidadãos tem que desviar a rota por outro quarteirão diante da existência do córrego.

A conexão da aludida rua é um anseio antigo da comunidade que vive naquela região, bem como de todos que necessitam utilizar essa via para seus acessos diários as suas casas e respectiva rodovia BR-494, quer seja como pedestres, quer seja como condutores de veículo.

Divinópolis, 15 de setembro de 2017.

Raimundo Nonato Ferreira
2º Secretário da Mesa Diretora